

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

FATO RELEVANTE

O **GRUPO CASAS BAHIA S.A.** ("**Companhia**"), em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 10 de agosto de 2023, vem a público atualizar seus acionistas e o mercado em geral sobre a estruturação do fundo de investimento em direitos creditórios (FIDC) com objetivo otimizar a operação de crediário da Companhia.

O FIDC, cuja estruturação e gestão está sendo conduzida pela Polígono Capital Ltda. ("**Polígono**") e administração pelo Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), encontra-se em fase pré-operacional e buscará uma captação inicial de R\$ 600 milhões. Após essa primeira captação, o FIDC poderá contar com aportes adicionais chegando até um capital total de R\$1,5 bilhão.

Nesse contexto, a Companhia informa que, em 8 de novembro de 2023, foi protocolada perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") a alteração do regulamento do referido FIDC (CNPJ/MF nº 52.667.588/0001-35), que passará a ser denominado "Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" e cuja classe única contará com cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

A efetiva estruturação do FIDC, bem como a definição de seus termos e condições, está sujeita, entre outros fatores, à obtenção das aprovações necessárias, incluindo as respectivas aprovações societárias aplicáveis, bem como às condições políticas e macroeconômica nacionais e internacionais e ao interesse dos investidores, dentre outros fatores alheios à vontade da Companhia, e, portanto, nesta data, não está sendo realizada qualquer oferta pública do FIDC e/ou de quaisquer valores mobiliários de emissão da Companhia em qualquer jurisdição.

Caso efetivada, a estruturação do FIDC será conduzida em conformidade com a legislação e regulamentação aplicáveis. Este Fato Relevante não constitui uma oferta de venda de valores mobiliários, no Brasil ou no exterior, incluindo nos Estados Unidos da América ("**Estados Unidos**"), ou em qualquer outra jurisdição, e possui caráter meramente informativo e não deve, em nenhuma circunstância, ser considerado e/ou interpretado como, nem constituir, uma recomendação de investimento ou oferta de venda, solicitação ou oferta de compra de quaisquer valores mobiliários.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral devidamente informados sobre quaisquer desdobramentos ou deliberações a respeito do assunto, respeitadas as restrições constantes das normas da CVM e da legislação aplicável.

São Paulo, 8 de novembro de 2023

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Sérgio Augusto França Leme

Vice-Presidente Administrativo e Diretor de Relações com Investidores

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Publicly Held Company

Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF) No. 33.041.260/0652-90

MATERIAL FACT

GRUPO CASAS BAHIA S.A. (the "**Company**"), complementing the Material Fact disclosed on August 10, 2023, hereby updates its shareholders and the market in general on the structuring of the credit rights investment fund (FIDC) to improve the Company's line of credit services (*crediário*) operation.

The FIDC, that is being structured and managed by Polígono Capital Ltda. ("**Polígono**") and administered by Banco BTG Pactual S.A. ("**BTG Pactual**"), is currently in a pre-operational phase and will seek an initial fundraising of R\$ 600 million. After this first fundraising, the FIDC will be able to receive additional funding up to a total of R\$1.5 billion.

In this context, the Company informs that, on November 8, 2023, the amendment to the bylaws of the aforementioned FIDC (CNPJ/MF No. 52.667.588/0001-35) was filed with the Brazilian Securities and Exchange Commission ("**CVM**"), which will be renamed to "Grupo Casas Bahia Fundo de Investimento em Direitos Creditórios" and whose single class of quotas will have senior quotas, mezzanine subordinated quotas and junior subordinated quotas.

The effective structuring of the FIDC, as well as the definition of its terms and conditions, is subject, among other factors, to obtaining the necessary approvals, including the respective applicable corporate approvals, as well as national and international political and macroeconomic conditions and the interest of investors, among other factors beyond the Company's control, and therefore, as of this date, no public offering of the FIDC and/or any securities issued by the Company is being carried out in any jurisdiction.

If carried out, the structuring of the FIDC will be performed in accordance with the applicable legislation and regulations. This Material Fact does not constitute an offer to sell securities, in Brazil or abroad, including in the United States of America, or in any other jurisdiction, and is for information purposes only and should not, under any circumstances, be considered and/or interpreted as, nor constitute, an investment recommendation or offer to sell, solicitation or offer to acquire any securities.

The Company will keep its shareholders and the market in general duly informed of any developments or resolutions on the matter, respecting the restrictions contained in the CVM rules and applicable legislation.

São Paulo, November 8, 2023.

Sérgio Augusto França Leme

Executive Vice President and Chief Investor Relations Officer